

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº 077/2024.
Dispensa nº 025/2024.

Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ANO 2025), (80 ROTAS ESTIMADAMENTE), COM A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE TODAS AS ROTAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

FORNECEDOR INDIVIDUAL: ZAAK CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.493.356/0001-91, com endereço na Rua Venezuela / América, nº 71, Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, neste ato representada por CLAUDIO AMARO DA SILVEIRA GRASSI, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Venezuela / América, nº 71, Minervina B. Franklin de Lima, Salgueiro - PE, CEP: 56.000-000, inscrito no CPF sob o nº 478.772.199-20, e portador do RG nº 44115182 expedida pelo órgão SSP/PR.

Valor total da contratação: **R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).**

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ANO 2025), (80 ROTAS ESTIMADAMENTE), COM A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE TODAS AS ROTAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Art. 75. É dispensável a licitação,
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto o Estudo Técnico Preliminar – ETP quanto o Parecer Jurídico apontam para a viabilidade e possibilidade legal da referida contratação.

3.3. **DECLARO viável e AUTORIZO a contratação direta,** por dispensa de licitação, para fins de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA VISANDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (ANO 2025), (80 ROTAS ESTIMADAMENTE), COM A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DE TODAS AS ROTAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO,** devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a presente contratação direta.

Serrita - PE, 17 de setembro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Aroldo Rosendo da Silva
Código Identificador:02410744

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2024. Edição 3681

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>